



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATIBA**

Rua Luis Loeser, 287 – Centro – Fone: (54) 376-1114 - CNPJ 87.613.469/0001-84  
99.770-000 - ARATIBA – RS

**PROCESSO Nº 850/2017**  
**CONCORRÊNCIA Nº 001/2017**

ÀS 09:00 (NOVE) HORAS DO DIA 27 (VINTE E SETE) DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2017 (DOIS MIL E DEZESSETE), NAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATIBA, SETOR DE LICITAÇÕES, REUNIU-SE A COMISSÃO JULGADORA, NOMEADA PELO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 164/2017, FORMADA PELOS SENHORES CLADEMIR ONGARATTO, JUAREZ DAL BOSCO, SILVANA BOFF FAVRETTO E MARLISE BEVILAQUA CASASOLA, PARA ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2017, QUE DISPÕE SOBRE A **CONCESSÃO GRATUITA DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE ARATIBA, LOCALIZADO NO DISTRITO INDUSTRIAL, PARA INSTALAÇÃO DE EMPRESA INTERESSADAS NA EXPLORAÇÃO DOS RAMOS DE ATIVIDADE DIVERSAS DESCRITOS NO OBJETO DO PRESENTE EDITAL.**

COMPAREU AO CERTAME A EMPRESA: MIRANDA & ZANINI PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – ME - (REPRESENTANTE PRESENTE SR. RUDINEI ZANINI).

PROCEDEU-SE O INCÍCIO DOS TRABALHOS COM A ABERTURA DO ENVELOPE Nº 01, DA DOCUMENTAÇÃO. O MESMO FOI APRECIADO E RUBRICADO PELA COMISSÃO E PELO REPRESENTANTE PRESENTE AO CERTAME. A EMPRESA APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL VENCIDA, (02/06/2017), SENDO BENEFICIÁRIA DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, TENDO 05 DIAS PARA REGULARIZAR CASO VENCEDOR.

PASSOU-SE ENTÃO, PARA A ABERTURA DA PROPOSTA DA EMPRESA. TAMBÉM FORAM APRECIADAS E RUBRICADAS PELA COMISSÃO E PELO REPRESENTANTE PRESENTE AO CERTAME. A PROPOSTA APRESENTADA FOI A SEGUINTE:

**PONTUAÇÃO E JULGAMENTO DA VANTAJOSIDADE:**

EMPRESA: MIRANDA & ZANINI PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

ITEM	CRITÉRIOS	PROPOSTA	PONTUAÇÃO
OBJETO: INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO			
a)	Maior quantidade de mão-de-obra local a ser absorvida imediatamente	11	10
b)	Numero de anos que explora a atividade (que conste no Contrato Social)	02	10
c)	Tempo de Desempenho no ramo da atividade que pretende implantar no Município	10 ANOS	10
d)	Menor prazo para instalação	IMEDIATO	10
e)	Perspectiva de faturamento mensal	R\$ 151.000,00	10
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>			<b>50</b>



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATIBA**

Rua Luis Loeser, 287 – Centro – Fone: (54) 376-1114 - CNPJ 87.613.469/0001-84  
99.770-000 - ARATIBA – RS

**PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A EMPRESA** MIRANDA & ZANINI PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CUJO OBJETO SERÁ INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO

ABRE-SE O PRAZO DE RECURSO PREVISTO NA LEI DE LICITAÇÕES. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, FOI ENCERRADA A REUNIÃO, DA QUAL FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE APÓS LIDA E APROVADA VAI ASSINADA PELA COMISSÃO. ARATIBA, RS, 27 DE JUNHO DE 2017.

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES:**

  
CLADEMIR ONGARATTO  
COMISSÃO

  
JUAREZ DAL BOSCO  
COMISSÃO

  
SILVANA BOFF FAVRETTO  
COMISSÃO

  
MARLISE BEVILAQUA CASASOLA  
COMISSÃO

REPRESENTANTE PRESENTE:

  
RUDINEI ZANINI  
MIRANDA & ZANINI PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA